



Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO**

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua da Chácara, Nº  
294, Chácara

##### Telefone



77 3454-3994

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ATA 02 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025
- AVISO DE CANCELAMENTO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025





## SEGUNDA ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, às 08h, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, na sala de licitações da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, localizado na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetité/BA, com o objetivo de avaliar proposta e habilitação referente a dispensa de licitação nº 009/2025. Em 13 de fevereiro de 2025, foi recebido um e-mail da empresa Bahia Terraplanagem e Locação Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.235.088/0001-01, solicitando a desistência de sua participação na referida Dispensa de Licitação. O objeto da licitação refere-se à locação de trator com implemento de roçadeira articulada para roçagem em vias e rodovias, com o objetivo de dar continuidade à execução dos contratos vinculados aos municípios consorciados (PROINFRAM – Programa de Infraestrutura Municipal) e aos contratos firmados com a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia e este Consórcio. No conteúdo do e-mail, a empresa Bahia Terraplanagem e Locação Ltda. alegou o seguinte: "A empresa Bahia Terraplanagem e Locação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.088/0001-01, estabelecida na Rua Joaquim de Oliveira, nº 79, Centro, Caetité, CEP 46.400-000, representada por seu sócio Guilherme de Jesus Boa Sorte, vem, por meio deste, solicitar sua desistência da proposta comercial referente à Dispensa de Licitação nº 009/2025. Informamos que houve um erro de cálculo, o que nos levou a apresentar um valor significativamente abaixo do valor de mercado." Em razão da desistência da empresa Bahia Terraplanagem e Locação Ltda., a Comissão de Licitação procedeu à consulta online sobre a documentação das cotações apresentadas pelas empresas que ofereceram os menores valores na fase interna do processo. Durante a análise, foi constatada a existência de restrições na Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal das duas empresas que haviam apresentado os menores preços na pesquisa inicial. Diante desse cenário, a comissão avaliou a proposta de preços apresentada pela empresa CJ ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.285.299/0001-46, com sede na Avenida Copacabana, nº 155, Deraldo Felix, Caculé, BA, CEP 46.300-000, cujo valor total foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais. No entanto, após análise subsequente, a comissão observou que o valor apresentado estava superior ao preço de referência estabelecido pela Administração. Em virtude disso, foi enviada uma contraproposta à empresa CJ ENGENHARIA LTDA., conforme disposto nos itens 4.2 e 4.2.1 do aviso de contratação, que preveem: 4.2. *Caso o preço da proposta vencedora esteja acima do estimado pela Administração, poderá ocorrer a negociação de condições mais vantajosas.* 4.2.1. *Nesse caso, será encaminhada uma contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, a fim de obter uma proposta ajustada, com valor compatível ao estimado pela Administração.* Posteriormente, a empresa CJ ENGENHARIA LTDA. enviou uma nova proposta, com o valor negociado, ficando declarada vencedora da Contratação Direta nº 009/2025, com o valor total de R\$ 77.580,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), sendo R\$ 19.395,00 (dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais) mensais. Nada mais

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294  
Bairro Chácara - Caetité - Bahia  
[www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)



havendo a relatar, a reunião foi encerrada, ficando a presente ata assinada pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

---

Edileide Pereira  
Agente de Contratação

---

Silvana Teixeira Santos  
Membro da Equipe de Apoio

---

Hugo Jeferson Soares Silveira  
Membro da Equipe de Apoio





**AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação nº 010/2025**  
**Processo Administrativo nº 011/2025**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais torna público e dá ciência que fica CANCELADO o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, em razão da necessidade de retificação do termo de referência para cumprimento da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada visando publicidade institucional de interesse público, em site de notícias e informações, em âmbito regional (sudoeste baiano), das atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão”. Assim sendo, será publicado novo aviso oportunamente através do Diário Oficial Próprio do CDS Alto Sertão.

Caetité, 17 de fevereiro de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

**Anderson Públio Azevedo Santana**  
**Secretário Executivo CDS – Alto Sertão**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0239-8FD6-7965-A14A-1D16> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0239-8FD6-7965-A14A-1D16



### Hash do Documento

5fb1dd2c4f2ceffa912728c527b2e0317b71743100b41bbf4696e707923429b7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 15:51 UTC-03:00